



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo Licitatório nº 063/2021 – Pregão Eletrônico nº. 044/2021

1º TERMO ADITIVO À ATA N.º 100/2021

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Itanhandu** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Paulo Henrique Pinto Monteiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº MG-18.332.697 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 123.317.866-07, residente e domiciliado à Avenida Tereza Guedes, nº 1193, Bairro Mansões, Itanhandu/MG, doravante denominado **COMPROMITENTE** e, de outro lado, a empresa **Pouso Farma Hospitalar Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.219/0001-67, localizada à Rodovia MG-179, nº s/nº, KM 99, Afonsos, em Pouso Alegre/MG, CEP: 37.552-700, neste ato Representada pelo sócio administrador Sr. Luiz Claudio Lopes de Oliveira, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº M-1.503.227, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 238.737.106-25, residente e domiciliado à Rua Adilio Cerqueira de Albuquerque, nº 555, Aeroporto Jatobá, em Pouso Alegre/MG, CEP: 37.557-519, doravante denominada **COMPROMISSÁRIA**, com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 063/2021 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2021**, e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo a Ata n.º 100/2021, firmada em 22/07/2021, nos termos adiante ajustados:

Objeto da Ata de Registro de Preço: Aquisição eventual e parcelada de materiais de consumo para o setor de enfermagem, setor de raio x e setor de mamografia para a Secretaria de Saúde.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro do item abaixo especificado, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea “D” da Lei 8.666/93, o qual passará a vigorar com os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO
165	SORO FISIOLÓGICO 0,9% GARRAFA COM 250ML	UN	R\$3,80	R\$5,74

CLÁUSULA SEGUNDA: Os efeitos deste reajuste passarão a vigorar a partir da assinatura deste.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itanhandu, 04 de maio de 2022.

COMPROMITENTE
Paulo Henrique Pinto Monteiro
PREFEITO MUNICIPAL

COMPROMISSÁRIA
Luiz Claudio Lopes de Oliveira
POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA

Marcos Alexandre de Carvalho
Gestor da Ata de Registro de Preços